



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 177, de 11 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) do IFRS - *Campus Feliz*, conforme art. 6º do Regimento Complementar do Campus Feliz (Resolução Conselho de Campus nº 18, de 11 de junho de 2018):

DIRETOR(A) DE ENSINO DO IFRS - *CAMPUS FELIZ* (Presidente);

Segmento Docente:

Titulares:

JOSEANE FIEGENBAUM, matrícula SIAPE nº 2147750;

OCINÉIA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1848660;

Suplentes:

MATHEUS MILANI, matrícula SIAPE nº 1902722;

HENRIQUE SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 1796170;

Segmento Técnico-Administrativo:

Titulares:

CAYANE GENRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 3063556;

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, matrícula SIAPE nº 2320229;

Suplentes:

UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE, matrícula SIAPE nº 2035915;

ALEXANDRE RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 2037609;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Segmento Discente:

Titulares:

MARCELO LEDUR, matrícula nº 201520300506;

PAULO LEANDRO SCHAFFER HENZ, matrícula nº 201617800325;

Suplentes:

ARYELI DE OLIVEIRA DA COSTA ORTIZ, matrícula nº 201717770355;

DIMAS RODRIGUES DUTRA, matrícula nº 201617770302.

Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.